

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 0017/2024**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e RG n° 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

**ORSATTO TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sergipe, Bairro Vila Sésamo na cidade de Xanxerê-SC com CNPJ n.º 05.253.172/0001-90 representada pelo Sr. **Romoaldo Antônio Orsatto**, Portador do CPF: 586.939.049-49, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-Sc denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0286/2023 - Pregão Presencial n° 0113/2023 que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar, na linha 05, para o ano letivo 2024**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Fica suprimido do contrato originário o valor de **R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)**, que corresponde a **13,10%** do valor do Contrato, referente à supressão de **19,60 km/dia** na quilometragem percorrida pela contratada. De acordo com ofício da Secretaria Municipal de Educação, Manifestação do Contratado, Manifestação da Controladoria-Geral e Parecer Jurídico, anexos ao processo. Conforme tabela abaixo:

linha	Quantidade Licitada	Valor Total	Quantidade Suprimida	Valor total Suprimido	Percentual Suprimido
05	149,60 km/dia	R\$ 179.520,00	19,60 km/dia	R\$ 23.520,00	13,10%

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 21 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**ORSATTO TRANSPORTES LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: